

KLABIN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Klabin S.A.
Realizada em 6 de fevereiro de 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019, às 19h30min, na sede social da Klabin S.A. (“Companhia” ou “Klabin”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Horacio Lafer Piva; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 18 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros efetivos deste Conselho de Administração: Srs. Armando Klabin, Daniel Miguel Klabin, Francisco Lafer Pati, Horacio Lafer Piva, Israel Klabin, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Celso Lafer, Roberto Luiz Leme Klabin, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Hélio Seibel e a Sra. Vera Lafer.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a incorporação da Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. (“Sogemar”) pela Companhia (“Incorporação”), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as administrações das duas sociedades (“Protocolo de Incorporação”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, em continuidade a análise e deliberação tomada na reunião de 4 de fevereiro de 2019, os Conselheiros examinaram e debateram integralmente os termos e condições da Incorporação, conforme termos previstos no Protocolo de Incorporação. Concluído o debate, os Conselheiros consideraram ser a Incorporação do interesse da Companhia e, em seguida, por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Hélio Seibel, conforme voto anexo, deliberou aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para submissão da proposta de Incorporação à deliberação dos acionistas, devendo a Diretoria a tomar todas as providências necessárias.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2019.

Horacio Lafer Piva
Presidente

Fábio Fernandes Medeiros
Secretário

Daniel Miguel Klabin

Armando Klabin

Celso Lafer

Israel Klabin

Roberto Klabin Martins Xavier

Francisco Lafer Pati

Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho

Roberto Luiz Leme Klabin

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho
Guimarães

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho
Collor de Mello

Vera Lafer

Hélio Seibel

DECLARAÇÃO DE VOTO

Hélio Seibel

Reunião do Conselho de Administração da Klabin S.A. ("Companhia"), realizada em 6 de fevereiro de 2019, às [=] ("RCA")

Hélio Seibel, membro do Conselho de Administração da Companhia, vem registrar sua ABSTENÇÃO com relação às deliberações tomadas na RCA, deixando consignado que:

- (i) Entendo que a operação proposta é no interesse da Companhia, e representa um movimento na direção correta;
- (ii) a avaliação de Sogemar me parece adequada, mas não estou inteiramente convencido com relação ao cálculo do número de ações de emissão da Companhia a serem entregues aos sócios de Sogemar como resultado da Incorporação ter sido realizado com base no valor das *Units*, tendo em vista que serão emitidas e entregues apenas ações ordinárias;
- (iii) em vista do disposto acima, opto pela abstenção para não retardar a submissão da matéria à assembleia, a quem competirá decidir pela aprovação ou não da incorporação pretendida.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2019

